**Decreto nº 30/2017, de 1º de agosto de 2017.**

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO de Timbó Grande –SC, compostas pelos seguintes membros.

1. ALINOR FURTADO FILHO – Servidor Público Municipal
2. LUCIANA FATIMA ZVARES – Servidora Pública Municipal
3. NELCI XAVIER LEITE – Servidora Pública Municipal

Art. 2º - A Comissão Municipal de Licitação nomeada por este Decreto será presidida pelo Servidor ALINOR FURTADO FILHO, Secretariado por LUCIANA FÁTIMA ZVARES, tendo como membro NELCI XAVIER LEITE.

Art. 3º - Compete à Comissão de Licitações, ora nomeada:

1. Promover a abertura, julgamento e adjudicação das propostas apresentadas nos Processos Licitatórios em todas as modalidades de licitação regulamentadas na Lei 8.666/93;
2. Proceder à avaliação de bens móveis e imóveis em que o poder Público Municipal tenha interesse em alienar e adquirir;
3. Desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de atuação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 1º de agosto de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 1º de agosto de 2017.